

II - ENCAMINHAR À Secretaria da Corregedoria e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

CORREGEDORA CHEFE

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

PORTARIA Nº 63/2022-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 30 de junho de 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 04/2023-Comissão de PAD de 30.06.2023, subscrito pela Presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº34/2021.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA Nº 34/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.761, de 10/11/2021, para que no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 04.07.2023;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 959553

PORTARIA Nº 2378/2023-DG/CGP, de 04/07/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora, constante do Requerimento datado de 13/03/2023, e demais despachos no Processo 2023/288041, R E S O L V E:

PRORROGAR, por 02 (dois) ano, no período de 01/04/2023 a 31/03/2025, a remoção da servidora Manuela Ramos Torres, Vistoriadora, matrícula 54197780/3, da CIRETRAN "A" de Tucuruí para a CIRETRAN "B" de Jacundá. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2385/2023-DG/CGP, de 04/07/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 12/05/2023, e demais despachos no Processo 2023/551970, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora Lucimília de Fátima Andrade da Silva, ASG, matrícula 3265900/1, da CIRETRAN "A" de Marabá para a CIRETRAN "A" de Castanhal.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/10/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 959319

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2023, do tipo "MENOR PREÇO", que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica de engenharia especializada em gerenciamento de contratos, apoio técnico na supervisão e fiscalização de obras e serviços, estudos de viabilidade técnica, assessoria em planos de trabalho, especificações, laudos e pareceres técnicos, elaboração de projetos, orçamentos, vistorias e outros da mesma natureza, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pelo DETRAN/PA, na Capital e interior do Estado do Pará, segundo condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital, decorrente do processo administrativo nº 2022/1474751.

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro Oficial, o parecer jurídico, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno concluindo que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 534/2020 e demais normativas vigentes.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 01/2023, do tipo "menor preço", à empresa vencedora HIGH TECH CONSULTANTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.998.093/0001-00, no valor mensal de R\$ 915.497,04 (novecentos e quinze mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos), para execução em 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos. Belém (PA), 05 de julho de 2023.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 959617

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2267/2023-DAF/CGP, de 01/07/2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2125339;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ana Neri Magno Monteiro, matrícula nº 3266702/1, no cargo de ASA, lotada na GCDHC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS), a fim de realizar atendimento de habilitação no município de Vigia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 - R\$: -100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02 à 22/07/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2269/2023-DAF/CGP, de 01/07/2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2139068;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora MARIA DA PAIXÃO GUSMÃO PANTOJA DOS SANTOS, , matrícula nº 57201981/1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Vigia de Nazaré.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: -400,00

3339036 - R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/06 à 14/07/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2270/2023-DAF/CGP, de 01/07/2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2136914;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor IRANDIR DE CASTRO DINIZ, matrícula nº 57196438 /2, no cargo de Analista de Trânsito, lotada na DATO/CENTRA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento que ocorrerem no município de Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: - 300,00

3339033 - R\$: -2.700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 03/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2276/2023-DAF/CGP, de 01/07/2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2136892;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Batista Figueiredo Veiga, matrícula nº 57196686 /1, no cargo de Analista de Trânsito, lotada na DTO/CEG/GIEDUC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento que ocorrerem no município de Salinópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: